



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

EXPEDIENTE

Reunião Deliberativa Extraordinária - 8.4.2021

Informo que no dia 7 de abril do corrente ano, foi instalado o Grupo de Trabalho para o Acompanhamento da Vacinação dos Idosos no Brasil, sob a coordenação do Deputado Eduardo Barbosa. O espelho, plano de trabalho e demais informações sobre o GT encontra-se na página da Comissão.

Comunico que no dia 30 de março o Deputado Ricardo Silva apresentou escusas para a Audiência Pública realizada em 29 de março.

Para a Audiência Pública de comparecimento da Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, serão consideradas as seguintes regras para a condução dos trabalhos:

De ordem do Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Deputado Dr. Frederico, encaminho as orientações para a Reunião de Audiência Pública de Comparecimento da Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Sra. Damares Alves, que será realizada no dia 8 de abril, no Plenário 12, a partir das 10h:

1. A lista de inscrição para os debates será feita exclusivamente pelo INFOLEG parlamentar e será aberta às 9h (uma hora antes do horário da Audiência) do dia 8/4/2021, inscrições feitas antes serão desconsideradas;
2. Inicialmente, será concedida a palavra à Sra. Ministra Damares Alves por até 20 minutos;
3. Findo o discurso, a palavra será concedida aos autores dos requerimentos por até 5 minutos;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

4. Na sequência, fará uso da palavra o primeiro bloco de parlamentares inscritos, após o primeiro bloco, retorna-se-á à Ministra para a réplica e, assim, sucessivamente;
5. Os blocos de interpelação serão formados por até três membros da Comissão, seguidos de um Líder e, por fim, de um parlamentar não membro;
6. Não havendo Líder e/ou parlamentar não membro inscrito, o bloco poderá ser preenchido por até três membros inscritos, além dos três membros previstos no item anterior;
7. Os parlamentares membros e não membros farão uso da palavra por até três minutos;
8. O tempo de Comunicação de Liderança será de 5 minutos, desde que respeitada a ordem de inscrição, não podendo ser usado para se obter preferência em relação aos demais inscritos;
9. Os Vice-Líderes que quiserem usar o tempo de Comunicação de Liderança deverão enviar a delegação para o e-mail SDR da Comissão (sdr.cidoso@camara.leg.br);
10. Cada réplica da Ministra será de até 8 minutos;
11. O (a) Deputado(a) que não estiver presente no momento em que seu nome for chamado poderá fazer uso da palavra ao final, caso haja tempo disponível.